

## **REGULAMENTO DOS CURSOS DA ALIANÇA FRANCESA**

### **Introdução**

Todos os alunos da Associação de Cultura Franco Brasileira-aliança Francesa obrigam-se a respeitar o presente Regulamento em todas as suas cláusulas e condições. Assim, no ato da matrícula, o aluno recebe uma via do presente Regulamento e declara ter plena ciência do mesmo.

No caso do aluno e/ou seu representante legal efetuar sua rematrícula por outro meio que não o presencial sua adesão se dará somente após a assinatura do termo de acordo e pagamento da primeira parcela e taxa de matrícula.

### **Valor do Curso e forma de pagamentos**

O valor do curso escolhido pelo aluno é integral, podendo ser pago em parcelas, obedecendo-se à tabela de preços e as formas de pagamento vigentes na época da assinatura do termo de acordo sendo acrescido de taxa de matrícula semestral.

O número e o valor das parcelas dependerão da época em que a matrícula for realizada e não poderá exceder ao período do curso contratado.

**Parágrafo primeiro:** no caso do pagamento ser efetuado em parcelas, sendo apurada uma defasagem nos preços dos serviços em relação aos custos praticados quando do reajuste do pessoal docente e técnico-administrativo por dissídio, antecipação ou acordo ocorrida na data-base, promover-se-à, **caso seja necessário**, um realinhamento dos valores das parcelas vincendas para não prejudicar a excelência dos serviços, conforme determina a lei.

**Parágrafo Segundo:** as parcelas serão pagas, impreterivelmente, até o 10(dez) de cada mês, utilizando-se a cobrança bancária para este fim. Nenhum pagamento pode ser efetuado no estabelecimento.

**Parágrafo Terceiro:** a taxa de matrícula será cobrada do aluno anualmente e deverá ser paga junto com a primeira parcela.

### **Formação Das Turmas**

**Parágrafo Primeiro:** A formação das turmas, em especial a quantidade de alunos por classe, será estabelecida por critério exclusivo da Aliança Francesa, ficando definido que a mesma poderá optar por não abrir uma turma se dentro do prazo de 10(dias), após a data designada para o início do curso, não for atingido o número mínimo de 08 (oito) alunos. Após o prazo máximo de duas semanas iniciais do curso, se a classe não alcançar quórum, o estudante terá a opção de se transferir para outra classe com vagas disponíveis. Caso a transferência não seja possível, a Aliança Francesa devolverá integralmente as importâncias pagas, exceto a taxa de matrícula, no prazo previsto.

### **Pedido de transferência de Classe**

**Parágrafo Primeiro:** Desejando o aluno transferência de dias ou horários de aulas, em havendo disponibilidades da classe pretendida, a Aliança Francesa não se oporá, devendo, no entanto, o aluno efetuar o pagamento no valor correspondente à diferença, quando se tratar da troca de um horário promocional para um horário pleno.

### **Materiais Didáticos, Provas e Exames**

**Parágrafo Primeiro:** Não está incluído no preço do curso e da matrícula, o material didático de uso individual e obrigatório, tais como: livros, fotocópias, cadernos de exercícios, etc, bem as taxas referentes a provas, testes e exames.

Durante o período de realização do curso o aluno deverá submeter-se ao processo de avaliação contínua segundo critérios determinados pela Aliança Francesa, que permitirá ao aluno, atendidos tais critérios, dar continuidade aos estudos no estágio imediatamente posterior.

### **Disposições gerais**

**Parágrafo Primeiro:** no caso de mudanças de endereço, telefone ou e-mail o aluno deverá comunicar, **por escrito**, à secretaria.

**Parágrafo Segundo:** por ocasião do pagamento da taxa de matrícula e da primeira parcela, ao assinar o termo de Acordo, o aluno estará expressamente aceitando as cláusulas contidas no presente Regulamento, que fica fazendo parte integrante do termo de Acordo.

**Parágrafo Terceiro:** os alunos bolsistas, conveniados, ou que tenha qualquer tipo de desconto nos preços dos cursos, poderão perder essas vantagens, a critério da Aliança Francesa, caso o número de faltas exceda 25% das aulas do mês. Esses descontos são válidos exclusivamente para pagamentos até os vencimentos das parcelas, **OU SEJA, VENCIMENTOS POSTERIORES A ESTA DATA NÃO SERÃO CONTEMPLADOS COM DESCONTO.**

**Parágrafo Quarto:** Os descontos não são cumulativos. Sobre valores promocionais não incidem outros descontos

**Parágrafo Quinto:** A Aliança Francesa poderá a seu critério efetuar a divisão da turma para fins de inserção de novos alunos. O parâmetro utilizado para a abertura da segunda turma é a data de inscrição. Os últimos inscritos são os primeiros a serem transferidos.

**Parágrafo sexto:** A ALIANÇA FRANCESA:

- somente fará reposição de aula no caso de falta do professor;
- não reembolsará, a qualquer tempo, aulas não assistidas, mesmo em caso de matrícula após o início do curso.

- não efetua “trancamento” de curso.

Caso seja necessário, a critério da Aliança Francesa, poderá ocorrer troca definitiva do professor responsável pela turma.

O conteúdo programático e pedagógico é de propriedade exclusiva da Aliança Francesa, não podendo a qualquer tempo ou título que for serem reproduzidos sem sua prévia autorização.

#### **Cancelamento e Desistência - solicitada pelo aluno**

O aluno poderá cancelar ou desistir do curso, antes ou após iniciadas as aulas, respectivamente, mediante pedido formal endereçado à ALIANÇA FRANCESA.

O **cancelamento** dar-se-á exclusivamente **antes do início do curso**, mediante ao pedido formal, de forma presencial, na Secretaria da ALIANÇA FRANCESA, a quem incumbirá efetuar o reembolso do valor eventualmente pago pelo aluno, sem ônus, de que trata a cláusula 04 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

A **desistência** dar-se-á **exclusivamente após o início do curso**, mediante ao pedido formal, de forma presencial, na Secretaria da ALIANÇA FRANCESA, ficando o aluno responsável pelo pagamento das aulas ministradas até a formalização da desistência, além do pagamento da multa de 10 % sob o valor total do curso a cláusula 4 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. Sendo o valor da hora/aula, para fins rescisórios, de R\$55,33.

Não haverá cobrança de multa de cancelamento para Cursos Individuais, porém o aluno não terá a restituição do valor pago.

Caso ainda reste saldo a pagar pelo aluno, será encaminhado, após a formalização de sua desistência ou cancelamento, boleto de cobrança bancário com vencimento para até 10 (dez) dias a fim de saldar o débito das aulas ministradas.

Enquanto não apresentado o pedido de desistência, o aluno e/ou seu responsável legal continuarão obrigados aos pagamentos pelas aulas ministradas, sem exceção, não ocorrendo, por parte da ALIANÇA FRANCESA, reembolsos de valores retroativos anteriores à data de efetivação da desistência.

#### **Hipóteses de cancelamento do contrato por iniciativa da ALIANÇA FRANCESA**

Caso o aluno apresente comportamento considerado inadequado ou anti-social em sala de aula ou demais dependências de suas unidades, indistintamente, que cause transtornos ao bom andamento das aulas e à convivência entre os alunos, professores e demais funcionários, a ALIANÇA FRANCESA reserva-se ao direito adverti-lo verbalmente sobre tais ocorrências.

Havendo reincidência, pelo aluno, na prática de atos inadequados e/ou antissociais, devidamente comprovados, verbalmente ou por escrito, a ALIANÇA FRANCESA poderá, a seu único e exclusivo critério, cancelar o presente contrato, aplicando-se ao aluno infrator, no que couber, a multa de que trata a cláusula 4 do termo de acordo.

#### **Hipóteses de suspensão dos serviços por casos fortuitos e força maior**

Na hipótese de circunstâncias que se amoldem no conceito de caso fortuito ou força maior, nos termos da lei, tais como greves, forças da natureza, estado de calamidade pública e/ou emergência, incluindo, mas não se limitando a epidemias, pandemias, guerras, entre outras, a ALIANÇA FRANCESA, a seu único e exclusivo critério ou por determinação legal, deverá suspender a prestação de serviços, dando conhecimento aos alunos, por meio dos seus canais de comunicação.

**Parágrafo primeiro:** No período de suspensão da prestação de serviços nas hipóteses de caso fortuito e força maior, o pagamento das mensalidades não será suspenso, mantendo-se os valores e as datas de vencimento estipuladas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

**Parágrafo segundo:** Em decorrência da suspensão da prestação de serviços, a ALIANÇA FRANCESA fará a reposição das eventuais aulas não realizadas, em período específico, a ser comunicado previamente aos alunos, preservando a carga horária original do curso contratado.